

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
ÁREA DE ENSINO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2019.2
(Área de Ensino das Ciências Biológicas)

De acordo com a resolução 262/2001 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o programa de monitoria, sendo 2 vagas (duas) bolsistas e 3 vagas (três) voluntários para as disciplinas de Prática como Componente Curricular do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

O programa de monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

1) **INSCRIÇÕES:** Os discentes interessados em fazer sua inscrição no Programa de Monitoria deverão preencher requerimento de inscrição (formulário 03), disponível no site: www.preg.ufrpe.br (**requerimentos e monitoria**), período de 03 a 10 de outubro de 2019, das 9h às 11h, das 14h às 16h e das 18h às 20h:10min no apoio didático do Departamento de Biologia no 4º Andar. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas remuneradas para monitoria com carga horária de 12 (doze) horas semanais.

2) **PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:**

2.1 – Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas

2.2 – Ter concluído no mínimo 02 (duas) disciplinas de Prática como componente curricular da área de ensino das Ciências Biológicas objeto do pleito, com média igual ou superior a sete (7);

2.3 – Possuir um coeficiente de rendimento superior a 7 (sete);

2.4 – Ter disponibilidade de tempo para as atividades da disciplina que está concorrendo à vaga: Prática de Biologia (LB1 e LB3), Prática de Biologia Animal (LB1 e LB3), Prática de Ecologia (LB1 e LB3), Prática de Biologia Vegetal (LB1 e LB3) e Prática de Morfologia e Fisiologia (LB1 e LB3);

Obs: observar o horário das disciplinas para realizar as atividades

2.5 – Não possuir outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela;

2.6 – Não possuir história de desligamento do programa de Monitoria da UFRPE.

3) **PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A homologação da inscrição será divulgada no quadro de avisos da coordenação do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas do Departamento de Biologia.

O processo seletivo do programa de monitoria acontecerá no dia 15 de outubro de 2019 no Laboratório de Ensino de Ciências Biológicas do Departamento de Biologia (Térreo),

sendo o resultado divulgado no dia 16 de outubro de 2019 no quadro de avisos da coordenação do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas do Departamento de Biologia.

3.1 – Etapas da Seleção: A seleção acontecerá por meio de Prova escrita com conteúdo sobre a Prática como Componente Curricular e análise do histórico escolar.

3.2 – Cronograma de Seleção:

Período de Inscrição	03 a 10 de outubro de 2019
Homologação da Inscrição	11 de outubro de 2019
Dia da prova teórica-prática	15 de outubro de 2019
Divulgação Resultado	16 de outubro de 2019

3.3 – Conteúdo programático: Todos os conteúdos trabalhados de acordo com as ementas das disciplinas de Prática como Componente Curricular.

4) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

4.1 – Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria.

4.2 – Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

4.3 – Entregar, mensalmente, a ficha de controle de frequência no NA PREG devidamente preenchida e assinada pelo professor orientador.

5) DO REGIME DE TRABALHO: O aluno monitor exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais (carga horária para o monitor voluntário e remunerado).

6) DA REMUNERAÇÃO: Nos casos em que a monitoria for remunerada, o discente receberá remuneração de acordo com o valor atribuído pela PREG, conforme resolução 261/2001.7)

DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os discentes do programa (voluntários ou bolsistas) no final das atividades de monitoria terão direito a certificação como alunos monitores pela PREG. Os discentes que possuem bolsa em outros programas (PIBIC/BIA/PIBID) poderão se inscrever e participar do programa de monitoria voluntária.